

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	José Agnelo de Santana Filho - EIRELI - EPP	Cadastro:	459
Linha:	ALAGOINHAS - BARRA DO TARIRI via SÍTIO DO CONDE	Número:	711
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22338 CASCALHO : 0,22338 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ALAGOINHAS	3,60																												
2. ENT. SAUÍPE	3,60																												
3. ENT. CAPIANGA	5,20	3,60																											
4. ENT. SÍTIO DO MEIO	6,99	3,83	3,60																										
5. ENT. BA-093/BR-101	9,26	6,10	4,05	3,60																									
6. ENTRE RIOS	10,15	6,99	4,98	3,60	3,60																								
7. CAMPO DE PEDRAS	13,50	10,37	8,33	6,54	4,28	3,60																							
8. ENT. ESPLANADA	16,44	13,28	11,27	9,48	7,21	6,32	3,60																						
9. ESPLANADA	16,88	13,76	11,71	9,93	7,66	6,77	3,60	3,60																					
10. ITARIRI	18,70	15,54	13,50	11,71	9,48	8,55	5,20	3,60	3,60																				
11. ALTAMIRA	20,49	17,33	15,32	13,50	11,27	10,37	6,99	4,05	4,53	3,60																			
12. FORNO	22,98	19,82	17,78	15,99	13,76	12,83	9,48	6,54	6,99	4,28	3,60																		
13. MARÉ	24,99	21,83	19,82	18,00	15,77	14,87	11,49	8,55	9,03	6,32	4,50	3,60																	
14. CONDE	26,55	23,43	21,38	19,60	17,33	16,44	13,05	10,15	10,60	7,88	6,10	3,61	3,60																
15. SÍTIO DO CONDE	28,34	25,21	23,20	21,38	19,15	18,26	14,87	11,94	12,38	9,70	7,88	5,43	3,60	3,60															
16. BARRA DO ITARIRI	31,02	27,89	25,88	24,10	21,83	20,94	17,55	14,65	15,10	12,38	10,60	8,11	6,10	4,50	3,60														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 03/06/2021

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021

PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	José Agnelo de Santana Filho - EIRELI - EPP	Cadastro:	459
Linha:	ALAGOINHAS - ENTRE RIOS	Número:	711R
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22338 CASCALHO : 0,22338 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ALAGOINHAS																													
2. ENT. SAUÍPE	3,60																												
3. ENT. CAPIANGA	5,20	3,60																											
4. ENT. SÍTIO DO MEIO	6,99	3,83	3,60																										
5. ENT. BA-093/BR-101	9,26	6,10	4,05	3,60																									
6. ENTRE RIOS	10,15	6,99	4,98	3,60	3,60																								

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 03/06/2021 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021 PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	José Agnelo de Santana Filho - EIRELI - EPP	Cadastro:	459
Linha:	ALAGOINHAS - BAIXIO via PALAME	Número:	724
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22338 CASCALHO : 0,22338 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ALAGOINHAS																													
2. ENT. BR-110/BR-101	3,60																												
3. RIACHO DA GUIA	6,32	3,61																											
4. LAGOA	9,93	7,21	3,61																										
5. BAIXA GRANDE	11,27	8,55	4,98	3,60																									
6. ENT. SÍTIO DO MEIO	11,94	9,26	5,65	3,60	3,60																								
7. SÍTIO DO MEIO	13,50	10,82	7,21	3,61	3,60	3,60																							
8. SERRARIA	14,65	11,94	8,33	4,76	3,60	3,60	4,28																						
9. ENTRE RIOS	16,66	13,98	10,37	6,77	5,43	4,76	6,32	3,60																					
10. ENT. POV. LAGOA REDONDA	18,70	15,99	12,38	8,78	7,44	6,77	8,33	4,05	3,60																				
11. POV. LAGOA REDONDA	19,15	16,44	12,83	9,26	7,88	7,21	8,78	4,50	3,60	3,60																			
12. ENT. CARDEAL DA SILVA	20,71	18,00	14,43	10,82	9,48	8,78	10,37	6,10	4,05	3,60	3,60																		
13. CARDEAL DA SILVA	21,61	18,93	15,32	11,71	10,37	9,70	11,27	6,99	4,98	3,60	3,60	3,60																	
14. MARAVILHA	24,32	21,61	18,00	14,43	13,05	12,38	13,98	9,70	7,66	5,65	6,10	3,61	4,50																
15. RAIZ	27,22	24,54	20,94	17,33	15,99	15,32	16,88	12,61	10,60	8,55	9,00	6,54	7,44	3,60															
16. PALAME	31,02	28,34	24,77	21,16	19,82	19,15	20,71	16,44	14,43	12,38	12,83	10,37	11,27	6,77	3,83														
17. BAIXIOS	32,17	29,46	25,88	22,28	20,94	20,27	21,83	17,55	15,54	13,50	13,98	11,49	12,38	7,88	4,98	3,60													

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 03/06/2021

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021

PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	José Agnelo de Santana Filho - EIRELI - EPP	Cadastro:	459
Linha:	ALAGOINHAS - NOVA SOURE via SÁTIRO DIAS	Número:	732
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22338 CASCALHO : 0,22338 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ALAGOINHAS																													
2. ENT. BR-110/BR-101	3,60																												
3. RIACHO DA GUIA	6,32	3,61																											
4. INHAMBUPE	10,82	8,11	4,50																										
5. ENT. APORÁ	12,38	9,70	6,10	3,60																									
6. ENT. SÁTIRO DIAS	13,76	11,04	7,44	3,60	3,60																								
7. LAGOA BRANCA	16,66	13,98	10,37	5,87	4,28	3,60																							
8. MIMOSO	19,37	16,66	13,05	8,55	6,99	5,65	3,60																						
9. SÁTIRO DIAS	22,76	20,04	16,44	11,94	10,37	9,00	6,10	3,60																					
10. ENT. POCINHOS	24,54	21,83	18,26	13,76	12,16	10,82	7,88	5,20	3,60																				
11. RASO	26,78	24,10	20,49	15,99	14,43	13,05	10,15	7,44	4,05	3,60																			
12. QUIXABEIRINHA	28,56	25,88	22,28	17,78	16,21	14,87	11,94	9,26	5,87	4,05	3,60																		
13. ENT. BA-084	31,02	28,34	24,77	20,27	18,70	17,33	14,43	11,71	8,33	6,54	4,28	3,60																	
14. NOVA SOURE	33,29	30,57	27,00	22,50	20,94	19,60	16,66	13,98	10,60	8,78	6,54	4,76	3,60																

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	José Agnelo de Santana Filho - EIRELI - EPP	Cadastro:	459
Linha:	SALVADOR - ITANAGRA via ARAÇÁS	Número:	704
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22338 CASCALHO : 0,22338 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. ENT. BR-324/BA-093	5,83																												
3. ENT. CAMAÇARI	8,96	3,60																											
4. ENT. DIAS D'ÁVILA	11,15	5,36	3,60																										
5. ENT. MATA SÃO JOÃO	13,05	7,26	4,10	3,60																									
6. ENT. POJUCA	15,99	10,19	7,03	4,87	3,60																								
7. ARAÇÁS	22,98	17,15	14,02	11,83	9,93	6,99																							
8. ITANAGRA	28,56	22,80	19,64	17,44	15,54	12,61	5,65																						
																	</												

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo